



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 22/04/20 INDICAÇÃO Nº 257, DE 2020.

(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 16/04/20

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Protocolo

INDICO nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, Leonaldo Paranhos, para que realize estudos a fim de alterar a data limite do pagamento do IPTU e Lixo para o dia 30 de Junho de 2020, em tempos de isolamento, em virtude da pandemia de Covid-19.

É o que Indica. Sala das Sessões.  
Cascavel, 16 de abril de 2020.

Serginho Ribeiro  
Vereador/PDT

Justificativa.

Com a pandemia do COVID-19, torna-se compreensível e importante a restrição/suspensão do funcionamento de estabelecimentos comerciais, bem como a manutenção de pessoas com a faixa de risco em suas residências, contribuindo assim para a não proliferação do vírus.

Porém, considerando todos os decretos e essas restrições, devemos levar em conta que, esse prazo a mais, é de extrema importância para que se faça a arrecadação por essas pessoas ou empresas, e posterior o pagamento do IPTU e do Lixo.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

